ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 10 / 12 / 2008

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 736 de 09 de dezembro de 2008.

Autoria: Nelson D'Aparecida Meireles

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor FRANCISCO VIRGÍNIO DA SILVA".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **FRANCISCO VIRGÍNIO DA SILVA.**

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – Presidente

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO– 1º Secretário

AGOSTINHO LEITE – 2º Secretário